



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 675/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.569, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que veda a instalação de banheiro “multigênero”.

PARECER 41

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o mérito de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Portanto, a proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem o intuito de vedar a instalação de banheiro “*multigênero*”.

Assim, sendo de competência desta Comissão e observado o tema, constatamos ser de grande relevância social, indo ao encontro do interesse público, por observar as questões de segurança, higiene e, principalmente, de privacidade, por isso, exaramos voto **favorável** à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 27 de março de 2025.

PAULO SERGIO MARTINS
“*Paulo Sergio – Delegado*”
Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“*Leandro Basson*”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“*Zé Dias*”

CARLA BASÍLIO
Presidente

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“*Quézia de Lucca*”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AD76-D932-23F4-1DA7